Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 27/08/13
Presidente

Requerimento nº 615 **/2013**
Autor: Vereador Jefferson Kita.
Ementa: Requer implantação de um Banco de Leite Humano no Município de Bayeux.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116 e art. 119, inciso IV, do Regimento Interno após dèliberação do Plenário, o envio de expediente ao Secretario de Saúde do Estado Waldson Dias de Souza, a implantação de um de um Banco de Leite Humano em nosso Município, com o objetivo a promoção, a proteção e apoio ao aleitamento materno a todas as crianças que necessitam desse alimento nos primeiros meses de suas vidas, contribuindo para a diminuição da mortalidade infantil.

JUSTIFICATIVA

O leite humano é imprescindível para a saúde das crianças nos primeiros meses de suas vidas, por isso temos de melhorar os índices de amamentação, mas também de doação para que essas crianças tenham mais chances de viver. O leite materno é capaz de nutrir e recuperar recém-nascidos que se encontram em estado de riscos, sendo um dos fatores de redução da mortalidade infantil e do desenvolvimento da criança saudável. Os Bancos de Leite Humano tem entre seus objetivos a promoção, proteção e o apoio ao aleitamento materno. A doação de leite humano é um ato voluntário de mulheres que estão amamentando. Elas doam ao Banco de Leite Humano o leite excedente para ser processado e distribuído com qualidade certificada a bebês hospitalizados, preferencialmente aqueles que nasceram prematuros e ou com baixo peso. São crianças que ainda não podem ser alimentadas diretamente ao seio materno e suas mães nesse momento tem grande dificuldade de produzir e retirar o leite para seus filhos.

Jefferson Kita.
Vereador (PSB)

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2013.